

LEI Nº 00027/93

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

A Câmara Municipal, por seus representantes decreta e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “CIDADÃO HONORÁRIO” ao Sr. ROBERTO LÚCIO ROCHA BRANT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 14 de maio de 1993.

GERALDO LOPES FERREIRA

Prefeito Municipal